



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 8 / 2011 CONSU, de 19 de dezembro de 2011

CRIA O LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS – NUTRINDO E APROVA O SEU REGIMENTO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11581940-1 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário CONSU, presentes à sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS – NUTRINDO** do Centro de Ciências da Saúde - CCS/Universidade Estadual do Ceará – UECE e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor